

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 007/2026

por: Flávio Magalhães da Cruz – Presidente da Câmara Municipal

destinatário: Excelentíssimo Senhor Geraldo Nobre Neto – Prefeito Municipal

assunto: Indicação para que o Poder Executivo elabore e encaminhe Projeto de Lei visando instituir o Código de Posturas do Município de Piedade de Ponte Nova.

O Vereador que este subscrive, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a Administração do Poder Executivo mobilize sua equipe técnica e jurídica para elaborar e enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institua o Código de Posturas do Município.

O Código de Posturas é um dos instrumentos legais mais importantes para a organização da vida em sociedade no âmbito municipal.

Ele reúne as normas que regulam o poder de polícia administrativa da Prefeitura, estabelecendo regras claras sobre higiene pública, ordem, bem-estar, sossego, funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais, além da correta utilização das vias e logradouros públicos.

A ausência de um regramento atualizado ou a dispersão de leis esparsas sobre o tema enfraquece a atuação da fiscalização municipal e gera insegurança jurídica.

A elaboração de um Código de Posturas moderno, adequado à realidade contemporânea de Piedade de Ponte Nova e alinhado aos princípios do direito urbanístico e administrativo, é medida urgente.

A aprovação desse diploma legal garantirá à Prefeitura os mecanismos necessários para coibir irregularidades de forma eficiente, promovendo uma melhor convivência social e o ordenamento urbano adequado.

Por se tratar de matéria de competência privativa do Poder Executivo – visto que envolve estruturação de fiscalização, poder de polícia e impacto na organização administrativa –, faz-se necessária a iniciativa do Senhor Prefeito.

Diante da relevância do tema para o desenvolvimento organizado de nossa cidade, rogo pelo acolhimento desta Indicação e fico no aguardo do envio da respectiva proposição legislativa para debate e aprovação neste Plenário.

Piedade de Ponte Nova/MG, 20 de março de 2026.

Atenciosamente,

Flávio Magalhães da Cruz
Presidente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials or smaller signatures below it, likely representing other council members or the filing officer.